



42°32'6,36" e 43,51 m; até o vértice V-86, de coordenadas N 8.118.184,48 m e E 686.902,26 m; deste, segue com 42°09'17,22" e 46,65 m; até o vértice V-87, de coordenadas N 8.118.219,06 m e E 686.933,57 m; deste, segue com 42°39'58,74" e 452,82 m; até o vértice V-88, de coordenadas N 8.118.552,02 m e E 687.240,46 m; deste, segue confrontando com Córrego Barreirão, a montante por sua margem esquerda com 356; até o vértice V-89, de coordenadas N 8.118.708,57 m e E 686.969,12 m; deste, segue confrontando com José André Machado Telles e Outros, com os seguintes azimute plano e distância: 32°08'21,92" e 37,51 m; até o vértice V-90, de coordenadas N 8.118.740,33 m e E 686.989,07 m; deste, segue com 28°29'16,07" e 138,54 m; até o vértice V-91, de coordenadas N 8.118.862,10 m e E 687.055,15 m; deste, segue com 28°09'48,24" e 123,27 m; até o vértice V-92, de coordenadas N 8.118.970,78 m e E 687.113,34 m; deste, segue com 104°23'40,44" e 13,07 m; até o vértice V-93, de coordenadas N 8.118.967,53 m e E 687.126,00 m; deste, segue com 27°06'7,04" e 632,69 m; até o vértice V-94, de coordenadas N 8.119.530,75 m e E 687.414,24 m; deste, segue com 29°56'39,10" e 35,58 m; até o vértice V-95, de coordenadas N 8.119.561,58 m e E 687.432,00 m; deste, segue com 30°00'23,72" e 236,14 m; até o vértice V-96, de coordenadas N 8.119.766,07 m e E 687.550,09 m; deste, segue com 30°57'25,12" e 22,54 m; até o vértice V-97, de coordenadas N 8.119.785,40 m e E 687.561,68 m; deste, segue com 30°05'8,38" e 217,77 m; até o vértice V-1, de coordenadas N 8.119.973,83 m e E 687.670,85 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação do supramencionado, advertindo-se que não apresentada a discordância perante o Município de Hidrolândia/GO, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito, de acordo com o art. 31, §1º, §5º e §6º, da Lei Federal nº 13.465/2017 e art. 24, §1º, §5º e §6º, do Decreto Federal nº 9.310/2018. Não havendo manifestação em contrário no período de 30 (trinta) dias, considerar-se-á como aceito pelos notificados os elementos e teor deste edital. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local.

Gabinete do Prefeito Municipal de Hidrolândia, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco.  
José Délio Alves Júnior - Prefeito Municipal.

Protocolo 510087

## Luziânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA-GO  
AVISO DE SUSPENSÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024024594 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 001/2025-FME. A Equipe de Pregão da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública de Pregão Eletrônico nº 001/2025, cuja se encontra publicada, fica SUSPensa "SINE DIE", para revisão dos atos administrativos em atendimento ao Ofício nº 013/2025/SME, COMUNICA ainda que após retorno a este setor o mesmo será republicado nos termos da Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores. Publique-se. Luziânia-GO, 09 de janeiro de 2025. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Pregoeiro

Protocolo 510511

## Planaltina

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTINA-GO  
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2024  
A Prefeitura Municipal de Planaltina-GO torna público por intermédio do Agente de Contratação o pregão eletrônico nº 34/2024, que visa a Contratação de empresa(s) para futura aquisição de itens de mobiliário e permanentes. O início da sessão de disputa de preços será às 10h do dia 22 de janeiro de 2025. O edital e seus anexos estão disponíveis no site planaltina.go.gov.br. Ricardo Freitas de Jesus, Agente de Contratação Planaltina - GO, 09 de janeiro de 2025.

Protocolo 510358

## Santa Tereza de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS  
PRORROGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2025  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, comunica aos interessados em participar no PREGÃO PRESENCIAL 01-2025, tipo menor preço, cotação por item, cujo objeto e a contratação de empresa para a prestação dos serviços para o transporte escolar dos alunos da rede de ensino do município de Santa Tereza de Goiás, que a data de abertura inicialmente marcada para o dia 17/01/2025 as 09:00h, fica adiada para o dia 24/01/2025 as 08:00h. Maiores informações junto a Comissão Permanente de Contratações, no site da prefeitura [www.santatereza.go.gov.br](http://www.santatereza.go.gov.br), ou pelo telefone: (062) 3383-6100. Santa Tereza de Goiás - GO, 09 de janeiro de 2025. João Guilherme Vieira Silveira, Pregoeiro.

Protocolo 510351

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS  
PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 02/2025  
A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS, torna público para o conhecimento de quem possa interessar que as 10:00 horas do dia 24 de janeiro de 2025, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Contratações de Santa Tereza de Goiás, Goiás, realizou o processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP tem por objeto futura, eventual e parcelada contratação de empresa para o fornecimento de internet para uso na Administração pública e demais Unidades Gestoras do Município de Santa Tereza de Goiás, conforme Termo de Referência. Os interessados poderão retirar o Edital, na Comissão Permanente de Contratações da Prefeitura de Santa Tereza de Goiás, no site da prefeitura [www.santatereza.go.gov.br](http://www.santatereza.go.gov.br), ou pelo telefone: (062) 3383-6100, Santa Tereza de Goiás - GO, 09 de janeiro de 2025, Joao Guilherme Vieira Silveira, Pregoeiro.

Protocolo 510352

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA-GO  
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO Nº 01/2025.  
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTA TEREZA DE GOIÁS-GO, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas do dia 13/01/2025 ao dia 31/12/2025, as inscrições para credenciamento de Profissionais de Saúde, Especialidades Médicas, Clínicas, Hospitais e Serviços Complementares de Saúde, conforme a Resolução nº 001/2025 - CMS, contratação imediata e formação de cadastro reserva. Os interessados poderão solicitar o Edital, e maiores informações na Sede do Fundo Municipal de Saúde, localizado na Praça Belarmino Cruvinel, s/n, Centro, em Santa Tereza de Goiás, ou pelo e-mail [sec.saude@santatereza.go.gov.br](mailto:sec.saude@santatereza.go.gov.br) ou pelo telefone (62) 3383.6100. Santa Tereza de Goiás-GO, 09 de janeiro de 2025. Ester Teófilo Alves Cardoso - Secretária Municipal de Saúde

Protocolo 510515

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DE GOIÁS  
AVISO DE EDITAL CREDENCIAMENTO N.º 02/2025  
O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SANTA TEREZA DE GOIÁS - GO, torna público para conhecimento dos interessados que estão abertas do dia 13/01/2025 ao dia 31/12/2025, as inscrições para credenciamento de Profissionais na área Assistência Social e Psicologia e outros profissionais, para prestação de serviços complementares junto a Assistência Social do Município de Santa Tereza de Goiás, contratação imediata e formação de cadastro reserva. Os interessados poderão solicitar o Edital, e maiores informações na Sede do Fundo Municipal de Assistência Social., localizado na Praça Belarmino Cruvinel, s/n, Centro, em Santa Tereza de Goiás, ou pelo e-mail [licitacao@santatereza.go.gov.br](mailto:licitacao@santatereza.go.gov.br) ou pelo telefone (62) 3383.6100. Santa Tereza de Goiás - GO, 09 de janeiro de 2025. Miriam Pereira da Silva Santos - Gestora do Fundo Mun. de Assistência Social

Protocolo 510518